

# PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBURÉ

ESTADO DO PARANÁ

## PROJETO DE LEI Nº 37/2022

**SÚMULA:** - AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBURÉ - PARANÁ, APROVA

**Art. 1º** - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, a abrir CREDITO ESPECIAL, no corrente Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais), a proceder alteração no Plano Plurianual de Investimentos 2022 a 2025 (Lei 2327 de 05 de Julho de 2021), Lei nº 2328 de 05 de Julho de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentária 2022), Lei nº 2359 de 15 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual 2022), incluir e alterar metas.

FICHA	ORG	UN	FUNC PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CAT ECON	VALOR
000	05	002	18.542.1301.2013	000	Manut. das Ativ. Meio Ambiente	3.3.50.43	R\$ 42.000,00
TOTAL							R\$ 42.000,00

Nomenclaturas das Fontes: 000 – Recursos Ordinarios (Livre).

Nomenclatura das Categorias Econômicas: 3.3.90.43 – Subvenções Sociais.

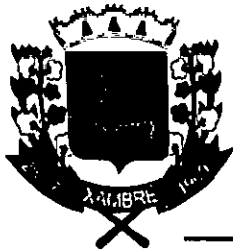
**Art. 2º** - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:

FICHA	ORG	UN	FUNC PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CAT ECON	VALOR
165	06	001	15.451.1303.2015	000	Manut das Ativ. de Obras, Urb e Serviços Públicos	4.4.90.51	R\$ 42.000,00
TOTAL							R\$ 42.000,00

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

XAMBURÉ, Pr., 29 de abril de 2022.

  
**DÉCIO JARDIM**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBURÉ

ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM Nº 37/2022

XAMBURÉ – Pr., em 29 de abril de 2022.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores!

Dando cumprimento ao contido na Lei Orgânica do Município, Constituição Federal do Brasil, Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº. 101/2000-LRF, temos a honra de encaminhar para apreciação dos senhores Vereadores, desta Colenda Casa de Leis, o Projeto de Lei que autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito especial no orçamento para 2022 e inclusão no Plano Plurianual 2022 a 2025 do Município de Xamburé - PR.

Trata-se o presente projeto de pedido de autorização para adequar o orçamento de 2022 e o PPA 2022-2025, objetivando a abertura de crédito especial para abertura de dotação orçamentária nova no orçamento municipal, produto do ANULAÇÃO parcial na qual não será utilizada em sua totalidade para reforço de dotação orçamentária, estes recursos serão utilizados no repasse a título de subvenção social para a Associação dos Catadores de Recicláveis de Xamburé.

Faz-se necessária a presente autorização para que seja formalizado adequadamente o aspecto legal e contábil, motivo pelo qual contamos com a unânime compreensão dos Pares dessa Casa.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito da oportunidade para externar votos de estima e elevado apreço.

Atenciosamente

  
DECIO JARDIM  
Prefeito Municipal

Ilmo Sr.  
**EDSON BOTELHO**  
MD Presidente da Câmara Municipal  
**XAMBURÉ – Pr.**